



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 206/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93. Reunida extraordinariamente em Vitória na data de 13 de junho de 2003.

- Considerando a Resolução nº 034/00 que aprovou os Parâmetros mínimos para análise de pedido de certificação dos municípios da Área de Epidemiologia e Controle de Doenças.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o pedido de Certificação do Município de Santa Leopoldina na Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 13 de junho de 2003.


JOSÉ TADEU MARINO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite